



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012

CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

DECRETO Nº 016, de 22 de maio de 2006.

FIXA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência que lhe confere o Art.68, do inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixada a data, horário e local, para a realização da Audiência Pública referidas no artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 24 de maio de 2000 e no artigo 166, § 1º, da Constituição Federal, mais especificadamente no que tange a prestação de contas dos serviços e atividades prestadas pela Administração Pública dos meses de janeiro a abril de 2006.

DATA	HORÁRIO	LOCAL
31/05/2006	14:30	Câmara Municipal de Vereadores

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste ato correrão à conta dos créditos orçamentários vigentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de maio de 2006.

JOSÉ CARLOS BERTI
Prefeito Municipal

CLAUDIR ROQUE MOCELLIN
Secretario Municipal de Administração e Fazenda

Certidão

A to
 Relatório

Certifico que o presente Processo Licitatório

foi publicado no mural público desta prefeitura

municipal, de 22/05/06 até 30/05/06

conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/1997

Responsável
SOLUÇÃO